



PROJETO DE LEI nº 001, de 21 de janeiro de 2021.

Abre crédito adicional suplementar, anula dotações e suprime projetos/atividades da Lei Orçamentária Anual.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei.

Art.1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias, nos respectivos valores:

1.03.1.04.122.0001.2118.33.90.11.00.0100.....	300.000,00
1.09.1.04.126.0060.2071.33.90.40.00.0100.....	300.000,00

Art.2º Para fazer face às suplementações constantes no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulação total das seguintes dotações orçamentárias, nos respectivos valores:

1.03.1.04.122.0039.2264.33.90.39.00.0100.....	100.000,00
1.03.1.04.130.0057.1035.33.90.36.00.0100.....	200.000,00
1.09.1.04.122.0001.2265.33.90.35.00.0100.....	120.000,00
1.09.1.04.122.0001.2265.33.90.39.00.0100.....	180.000,00

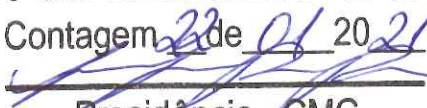
Art.3º Ficam suprimidos os seguintes projetos ou atividades da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual:

- I - 2265 – Planejamento Estratégico e Assessoramento Institucional;
- II - 2264 - Gestão e Avaliação dos Serviços Públicos Prestados;
- III - 1035 - Modelagem de Parcerias Público Privadas e Concessões.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 21 de janeiro de 2021.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

RECEBEMOS
Contagem 22 de 01 de 2021.

Presidência - CMC